

**PRORROGAÇÃO DE ACORDO ESPECÍFICO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CEFET-MG  
(BRASIL) E A UNIVERSIDADE DE SALAMANCA (REINO DE ESPANHA)**

**REUNIDOS**

Por um lado, o Sr. Ricardo Rivero Ortega, Magnífico Reitor da Universidade de Salamanca (USAL), nomeado pelo Acordo 139/2021 de 16 de dezembro da Junta de Castilla y León, BOCYL 20/12/21, atuando em nome e por conta da Universidade de Salamanca, CIF Q3718001E com sede em C/ Patio de Escuelas, 1 - 37008 Salamanca, de acordo com as atribuições conferidas pelo artigo 20.1 da Lei Orgânica 6/2001, de 21 de dezembro (BOE de 24), sobre as Universidades, em uso dos poderes atribuídos no art. 66 dos Estatutos da Universidade, aprovado pelo Convênio 19/2003, de 30 de janeiro, e modificado pelo Convênio 38/2011, de 5 de maio, da Junta de Castilla y León.

E por outro, o Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos, como Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), com endereço na Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, 30421-169, Belo Horizonte - MG, Brasil, de acordo com a Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019 do Ministério da Educação do Brasil.

Reconhecendo mutuamente capacidade suficiente para concordar,

**EXPÕEM**

Que em 11 de janeiro de 2022 os signatários acima assinaram o Acordo Específico de Colaboração, com prazo de execução de um (1) ano.

Que na data de 02 de janeiro de 2023, anterior à sua extinção, o pedido de prorrogação do objeto da mesma, por dois (2) anos, é promovido por parte da Dra. Dña. Estefanía Sánchez Reyes, Profesora Ayudante Doctora do Departamento de Botánica y Fisiología Vegetal, da

FIRMADO POR	FECHA FIRMA
RIVERO ORTEGA RICARDO	09-01-2023 16:43:04



Universidade de Salamanca e o Prof. Sandro Renato Dias do Departamento de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

Em virtude disso, as partes

**A C O R D A M**

Prorrogar o Acordo, assinado em 11 de janeiro de 2022, nas mesmas condições, com validade de dois (2) anos a partir da assinatura desta prorrogação.

Como prova de concordância, as partes assinam esta prorrogação em duas vias, nos locais e datas abaixo indicados.

Pela Universidade de Salamanca  
Magnífico Reitor

Pelo Centro Federal de Educação Tecnológica  
de Minas Gerais  
Diretor-Geral

Prof. Dr. D. Ricardo Rivero Ortega  
Salamanca, Espanha

Prof. Dr. D. Flávio Antônio dos Santos  
Belo Horizonte, Brasil

FIRMADO POR	FECHA FIRMA
RIVERO ORTEGA RICARDO	09-01-2023 16:43:04





---

Emitido em 10/01/2023

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2023 - SRI (11.49)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 10/01/2023 12:00 )*  
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA  
*DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO*  
*CEFET-MG (11.00)*  
*Matrícula: ###016#5*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo:  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **10/01/2023** e o código de verificação: **43a794103b**

PRÓRROGA DEL CONVENIO ESPECÍFICO DE COLABORACIÓN  
ENTRE EL CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CEFET-MG  
(BRASIL) Y LA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA (REINO DE ESPAÑA)

REUNIDOS

De una parte, D. Ricardo Rivero Ortega, Rector Magnífico de la Universidad de Salamanca, nombrado por Acuerdo 139/2021 de 16 de diciembre de la Junta de Castilla y León, BOCYL 20/12/21, actuando en nombre y representación de la Universidad de Salamanca, CIF Q3718001E \_con sede en C/ Patio de Escuelas, 1 - 37008 Salamanca, conforme a las atribuciones que le confiere el artículo 20.1 de la Ley Orgánica 6/2001, de 21 de diciembre (BOE del 24), de Universidades, en uso de las competencias atribuidas en el art. 66 de los Estatutos de la Universidad, aprobados por Acuerdo 19/2003 de 30 de enero, y modificados por Acuerdo 38/2011 de 5 de mayo, de la Junta de Castilla y León.

Y de otra, el Prof. Dr. D. Flávio Antônio dos Santos, como Director General del Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG, Brasil), con domicilio en Avenida Amazonas, 5253, Nova Suiça, 30421-169, Belo Horizonte - MG, Brasil, conforme a la Ordenanza nº 1.735, de 11 de octubre de 2019 del Ministerio de Educación de Brasil.

Reconociéndose mutuamente capacidad suficiente para convenir,

EXPONEN

Que en fecha 11 de enero de 2022 los arriba firmantes suscribieron el Convenio Especifico de Colaboración con un plazo de ejecución de un (1) año.

Que en fecha 2 de enero de 2023, anterior a su extinción, se promueve por parte de la Dra. Dña. Estefanía Sánchez Reyes, Profesora Ayudante Doctora del Departamento de Botánica y

FIRMADO POR	FECHA FIRMA
RIVERO ORTEGA RICARDO	09-01-2023 16:43:05



Fisiología Vegetal, de la Universidad de Salamanca y el Dr. D. Sandro Renato Dias, profesor del Departamento de Computación del Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), la solicitud de prorrogar el objeto del mismo, por dos (2) años.

En su virtud, las partes,

**ACUERDAN**

Prorrogar el Convenio, firmado el pasado 11 de enero de 2022, en las mismas condiciones, con una vigencia de dos años desde la firma de esta prórroga.

En prueba de conformidad, las partes suscriben la presente prórroga por duplicado, en los lugares y fechas indicados abajo.

Por la Universidad de Salamanca  
Rector Magnífico

Por el Centro Federal de Educação Tecnológica  
de Minas Gerais  
Director General

Fdo.: Prof. Dr. D. Ricardo Rivero Ortega  
Salamanca (España)

Fdo.: Prof. Dr. D. Flávio Antônio dos Santos  
Belo Horizonte (Brasil)

FIRMADO POR	FECHA FIRMA
RIVERO ORTEGA RICARDO	09-01-2023 16:43:05



---

Emitido em 10/01/2023

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2023 - SRI (11.49)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 10/01/2023 12:00 )*  
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA  
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO  
CEFET-MG (11.00)  
Matrícula: ###016#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo:  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **10/01/2023** e o código de verificação: **55be60d681**